



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
DECRETO Nº 03619, de 24 de julho de 2020

DECRETO Nº 03619/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 27.933,31 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	199	SAUDE	102	25.182,32
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	257	BLVGS	159	871,23
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	352,24
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	378	ENSINO	101	69,80
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	382	ENSINO	101	104,70
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	740	COVID.	161	409,52
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	716	FEAS	156	330,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	313,50
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	683		100	300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>27.933,31</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	300,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	174	SAUDE	102	19.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178	SAUDE	102	4.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03619, de 24 de julho de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	232	SAUDE	102	2.000,00
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	244	SAUDE	102	182,32
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	BLVGS	159	871,23
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	ENSINO	101	526,74
02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	438		100	313,50
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	551	FEAS	156	330,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>27.523,79</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>409,52</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>27.933,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 24 de julho de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**